



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: EDITAL TP 010/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção do “Chafariz” na Praça 22 de Outubro.

EMPRESAS CONCORRENTES: JFA Construções LTDA, IVANIR TERESINHA COSER, FONTANA Fontes Luminosas LTDA, ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME.

Trata-se de uma obra de arte, a construção de um Chafariz na Praça 22 de Outubro, portanto, uma obra que contempla projetos específicos e particulares para sua correta execução. Partindo desse ponto e analisando tecnicamente os Atestados de Atividades e Capacidade Técnica entregue pelas empresas, todos os profissionais vinculados são muito capacitados, contudo, como o próprio edital salienta, faz-se questão de que a empresa seja especializada na execução desse tipo de obra, “ 3.2.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA XIII - Atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado, comprovando que o responsável técnico pela proponente tenha executado do serviço compatível ou superior ao objeto desta licitação juntamente com o acervo técnico fornecido pelo CREA ou CAU do referido atestado”, sendo assim, as empresas que apresentaram atestado técnico comprovado de obra concluída desse modelo e similar, foram as empresas FONTANA Fontes Luminosas LTDA e ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSA EIRELI ME.

A empresa IVANIR TERESINHAS COSER, infelizmente, apresentou a planilha orçamentaria preenchida de forma incorreta, onde não incluiu itens que foram orçados na planilha original, com isso, parece a mim, que a mesma deverá ser desclassificada do processo licitatório.

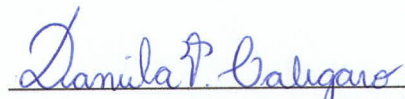
A empresa JFA Construções LTDA, apresentou atestados técnicos e planilhas corretamente preenchidas, contudo, como já anteriormente exposto, a mesma não possui atestado de obra concluída de chafariz ou fontes similares, por isso, parece a mim, que a mesma apesar de apresentar melhor valor orçamentário, parece a mim, que a mesma deveria ser desclassificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Por fim, enfatizo que trata-se de uma obra com custo elevado, alta complexidade e sendo assim os projetos e a execução deverão estar em perfeita sincronia para que ocorra tudo bem, mas fica a cargo da Comissão Licitatória a decisão final desse processo. Sendo isso o que me parece, nada mais tenho a constar.

Maçambará/RS, 03 de Maio de 2021.



Daniela Vargas Calegari
Engenheira Civil CREA RS235887